



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00027/2024.-

Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciada a **REFORMA** do **Mini Campo de Futebol “JOÃO BATISTA MARQUES – GRILÃO”** localizado no **Bairro Residencial “Jardim Sumaré”**, neste município de General Salgado.

Salientamos que, o vestiário, a iluminação, o alambrado do seu entorno, o gramado, as redes dos gols, tudo do mini campo de futebol “JOÃO BATISTA MARQUES – GRILÃO” localizado no Bairro Residencial Jardim Sumaré está degradado, se encontrando em condições deploráveis de manutenção, sem condições de uso pelos jogadores que forem praticar o esporte neste campo.

Salientamos ainda que, nosso Município carece de opções de esporte e lazer, sendo que o campo de futebol é a opção que melhor atende aos anseios e necessidades da população de nosso Município.

Diante desta situação, a presente indicação tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores de nosso município de General Salgado, lhes proporcionando uma opção sadia de esporte e lazer em boas condições de uso.

Câmara Municipal de General Salgado, 28 de fevereiro de 2024.

Autor:

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Vereador

Subscrito pelos Vereadores:

JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO

MARCO ANTONIO GATO

SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

THIAGO FRANCISQUINI VIANA